



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 152/2023

N.º de Registo	42546	Data	19/12/2023	Processo	02/2023/19
----------------	-------	------	------------	----------	------------

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR** todos os proprietários do **Loteamento Municipal da Zona Industrial Ligeira II, Expansão I – Freguesia de Ermidas Sado**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, para manifestarem a sua oposição por escrito, **no prazo de 10 dias úteis**, relativamente ao procedimento de alteração de loteamento n.º 02/2023/19, sito em **Loteamento Municipal da Zona Industrial Ligeira II, Expansão I, lotes 15 a 28 - Freguesia de Ermidas Sado**, requerido por Maredeus Portugal Unipessoal, Lda. -----

A operação consiste na anexação dos lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, passando a designar-se por lote 15. -----

Assim, o **lote 15** ficará com as seguintes áreas: -----

Área total do lote: 21.389,10 m². -----

Área de implantação: 15.120,00 m². -----

Área de Construção: 23.527,99 m². -----

O referido processo pode ser consultado no prazo acima mencionado, de segunda a sexta-feira, entre as 8h30 e as 16h00, no Balcão Único Municipal - BUM, ou na Junta de Freguesia de Ermidas Sado. -----

Mais se informa que a falta de oposição escrita à alteração ao loteamento, no prazo de 10 dias, significa a sua aceitação e conseqüente conclusão do procedimento. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DE ACORDO COM OS ARTIGOS 100.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 19 de dezembro de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.